

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar GILDO VOLPATO, CPF 472.534.609-87, Matrícula nº 196.442-9-03, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Educação - SED, para assinar Termos de Convênios, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Convênios do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina UNIEDU, com recursos fundamentados pelos Arts. 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Assinar os termos de Convênios de Cooperação Técnica, para a realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura.

Art. 3º - Assinar termo de Compromisso do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE/SC.

Art. 5º - Revoga-se a portaria N/2160 de 01/08/2017.

SIMONE SCHRAMM

Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 534842